



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº: 024/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 3º da Lei nº 14.133/2021, art. 25, § 1º e § 2º da Lei nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação cujo objeto é a aquisição de área a ser destinada à doação de terrenos para pessoas carentes do município de São Pedro dos Crentes-MA, vem **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da doura Assessoria Jurídica do município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

De tal modo, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se as próximas etapas.

São Pedro dos Crentes/MA, 17 de abril de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:02823065369 digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal